DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Terça-feira, 23 de junho de 2020 | Ano V | Edição nº 640 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Administrativos | **Editais de notificação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ 54.916.283/0001-45

EDITAL DE DOAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS
nos termos da Lei Municipal nº 1.525, de 07 de dezembro de 2012

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.525, de 07 de dezembro de 2012, o Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ALIENA, ATRAVÉS DE DOAÇÃO COM ENCARGO, observando o disposto no art. 17, I, 'f', da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, LOTES inseridos em Imóvel Urbano Dominial, devidamente matriculado sob o nº 12.325, no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Matão-SP, AOS OCUPANTES individualizados nos processos administrativos municipais que preencheram os requisitos mínimos previstos em Lei, relativamente ao LOTEAMENTO VILA NORBERTO, os quais seguem devidamente qualificados abaixo:

	NOME	QUADRA	LOTE	ÁREA - m²	MATRÍCULA CRI
1	CARMELINDO SQUISATTI	85	15	158,97	33.804
2	JOÃO GOMES DOS SANTOS	89	12	158,97	34.056
3	JOÃO MARTINS DA SILVA	91	34	158,97	33.986
4	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO	91	14	158,97	33.966
5	JOSÉ DE FÁTIMA	89	20	158,97	34.064
6	JOSÉ DE SOUZA	87	07	158,97	33.739
7	MARCIO FERNANDO SCRIBONI	85	02	158,97	33.791
8	RAIMUNDO VENCERLAU DOS SANTOS	82	19	154,00	33.928
9	SELMO MONTEIRO DA SILVA	83	30	158,97	33.891
10	TAMIRIS SCRIBONI DE SOUZA	93	04	147,00	34.075
11	ZELINA FERNANDES MIGUEL	92	01	199,00	33.930

COMISSÃO MUNICIPAL PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS
Órgão de Regularização Fundiária Municipal
Lei nº 1.525, de 7 de dezembro de 2012
Portaria nº 121, de 10 de dezembro de 2012